

Escola de Administração Fazendária

EDITAL Nº 150, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006
Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal – 2006
Homologação de Resultado – Cumprimento de decisão judicial liminar

O Diretor-Geral Adjunto da Escola de Administração Fazendária - ESAF, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2005, com redação dada pela Portaria nº 493, de 01 de dezembro de 2005, do Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria da Receita Federal, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de dezembro de 2005, em cumprimento de decisão judicial liminar, exaradas no Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.031306-5 (Processo Original nº 2006.34.00.022232-9), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE, para o candidato Bruno Almeida Barbosa Fonseca, CPF nº 037.892.866-05, tornar sem efeito o Edital Esaf nº 64, de 26 de junho de 2006, e incluí-lo no Edital nº 67, de 26 de junho de 2006, que homologou o resultado do concurso para provimento de cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal.

CARMÉLLIO MANTUANO DE PAIVA